



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

Publicação de Acordo com o Cidostc  
No art 75 Parágrafo unico  
Da Lei Organica do Município  
Bonfim, 17 08 2023

Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete / PMB  
Dec. 001/2021

LEI Nº 418/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS,  
ORIUNDO DE EMENDA  
PARLAMENTAR INDIVIDUAL, PARA A  
CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS,  
PARA A FÁBRICA DE POLPA DE  
FRUTAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM-  
RR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, do Estado da Roraima, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir a fábrica de polpa de frutas no município de Bonfim-RR como, também, adquirir equipamentos e mobiliários, nas condições e formas estabelecidas na presente lei.

Art. 2º - O recurso para a construção da fábrica de polpas é oriundo da emenda parlamentar individual impositiva nº 38, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Já para a aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar a fábrica de beneficiamento de polpa de frutas, é decorrente da emenda parlamentar individual impositiva nº 39, no valor total de R\$ 651.617,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e dezessete reais), conforme segue:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	
02	PODER EXECUTIVO	
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
021100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20	Agricultura	
20 605	Abastecimento	
20 605 0702	Apoio a Produção Agropecuária	
20 605 0702 2178 0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A FABRICA DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS	
520	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.749.3210	110.013 Transferência Convenio Estado	900.000,00
521	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.749.3210	110.013 Transferência Convenio Estado	651.617,00

TOTAL ORÇAMENTARIO

1.551.617,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM  
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

  
JONEIR CHAGAS  
Prefeito Municipal

**GABINETE  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 813/2023/GAB/PMAA.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - NOMEAR o Sr. **VINICIOS FRIEDRICH**, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, em caráter *ad nutum*, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kaila Karem Pereira Duarte  
Código Identificador:29F4562C

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**CPL  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023-CPL - PROCESSO Nº 047/2023 - SEMSA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento **MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades da população do município de Amajari/RR, pela Secretaria Municipal de Saúde em seus programas vinculados, durante o exercício de 2023/2024.

A Senhora Prefeita Municipal de AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo em epigrafe. Fica vista franqueada aos interessados. A decisão na íntegra encontra-se acostadas nos autos.

**AMAJARI-RR, 18 DE AGOSTO DE 2023**

**NUBIA COSTA LIMA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Rebeca Jordany Rocha Souza  
Código Identificador:451A397E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA-**  
**COMMACT**

**DECRETO Nº 181/2023 DE, 15 AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia-COMMACT e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Amajari - RR, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei 140 de março de 2012 e a lei nº 138 de 18 de março de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o conselho Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia - COMMACT, conforme composição abaixo:

**Representante da Sociedade Civil**

**Representante da Igreja Católica de Amajari**

**Titular:** Francisco Silva Araújo  
**Suplente:** Cleane do Socorro Caxias Miranda

**Representante do Conselho de Ministros Evangélico de Amajari - CMMEA**

**Titular:** Jose Ribamar Ribeiro da Silva Junior  
**Suplente:** Francisco das Chagas Mota Gomes

**Representante do Sindicato de Pescadores e Piscicultura do Município Amajari**

**Titular:** Francisca de Souza Ribeiro  
**Suplente:** Mayra Izabel Ribeiro Rios

**Representante do Poder Público**

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
**Titular:** Daniel Luiz Peixoto  
**Suplente:** Kenia das Neves Silva

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**  
**Titular:** Luiz Donazio Rodrigues Valle  
**Suplente:** Mariana Alves da Silva

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**  
**Titular:** Renato Arnaldo Lira  
**Suplente:** Agnaldo de Souza

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**NÚBIA COSTA LIMA**  
Prefeita de Amajari

Publicado por:  
Jordao Magalhaes de Azevedo  
Código Identificador:058FA4D8

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº418/2023 - ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS - FÁBRICA**  
**DE POLPA DE FRUTAS - REPUBLICAÇÃO**

**LEI Nº418/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, PARA A CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA A FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, do Estado da Roraima, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir a fábrica de polpa de frutas no município de Bonfim-RR como,

também adquirir equipamentos e mobiliários, nas condições e formas estabelecidas na presente lei.

Art. 2º - O recurso para a construção da fábrica de polpas é oriundo da emenda parlamentar individual impositiva nº 38, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Já para a aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar a fábrica de beneficiamento de polpa de frutas, é decorrente da emenda parlamentar individual impositiva nº 39, no valor total de R\$ 651.617,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e dezessete reais), conforme segue:

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	
02		PODER EXECUTIVO	
0211		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
021100		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20	Agricultura	
	20 605	Abastecimento	
	20 605 0702	Apoio a Produção Agropecuária	
	20 605 0702 2178 0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A FABRICA DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS	

520	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
	1.749.3210 110.013	Transferência Convênio Estado	
521	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	651.617,00
	1.749.3210 110.013	Transferência Convênio Estado	
TOTAL ORÇAMENTARIO			1.551.617,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**JONER CHAGAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Debora Maria Silva de Santana  
Código Identificador:23FE8721

#### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 033/2023. - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 033/2023. - SMED. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. IMP. E EXP. LTDA - EPP. - CNPJ: 06.182.492/0001-60

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS. - CPF: 70.52.923-00 - PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para fornecer na merenda escolar aos alunos e atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações no anexo I deste Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED. - Exercício: 2023.

Programa de Atividade:

12.361.1000.2019.0000 - Recursos Próprios MDE 25%.

12.361.1000.2028.0000 - Recursos do PNAE Indígena.

12.361.1000.2029.0000 - Recursos do PNAE Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: MDE 25%/PNAE-INDÍGENA/PNAE-FUNDAMENTAL.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 1.949.350,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: Em 15/08/2023.

Publicado por:  
Osterni Oliveira Silva Junior  
Código Identificador:8D0FB7CB

#### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADO NA VILA SACAÍ REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO CARACARAÍ-RR.

Do Contratado: ELISANGELA DE SOUZA LIMA - CPF: 524.050.362-15.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Projeto Básico e Laudo de avaliação de imóvel para opinião de valores, Parecer Jurídico e Termo de Dispensa de Licitação.

Caracarái, 04 de agosto de 2023.

**RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 033/2022

Publicado por:  
Antonia Liliâne Silva Mota  
Código Identificador:FBF39906

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 039/2023, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a empresa: MOURÃO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.059.252/0001-00: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 com valor global de R\$ 354.015,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e sessenta centavos). Devidamente homologada em 17/08/2023.

Caracarái/RR, 18 de agosto de 2023.

**RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 033/2022

Publicado por:  
Antonia Liliâne Silva Mota  
Código Identificador:75FDE26B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023-SRP

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CARACARAÍ-RR